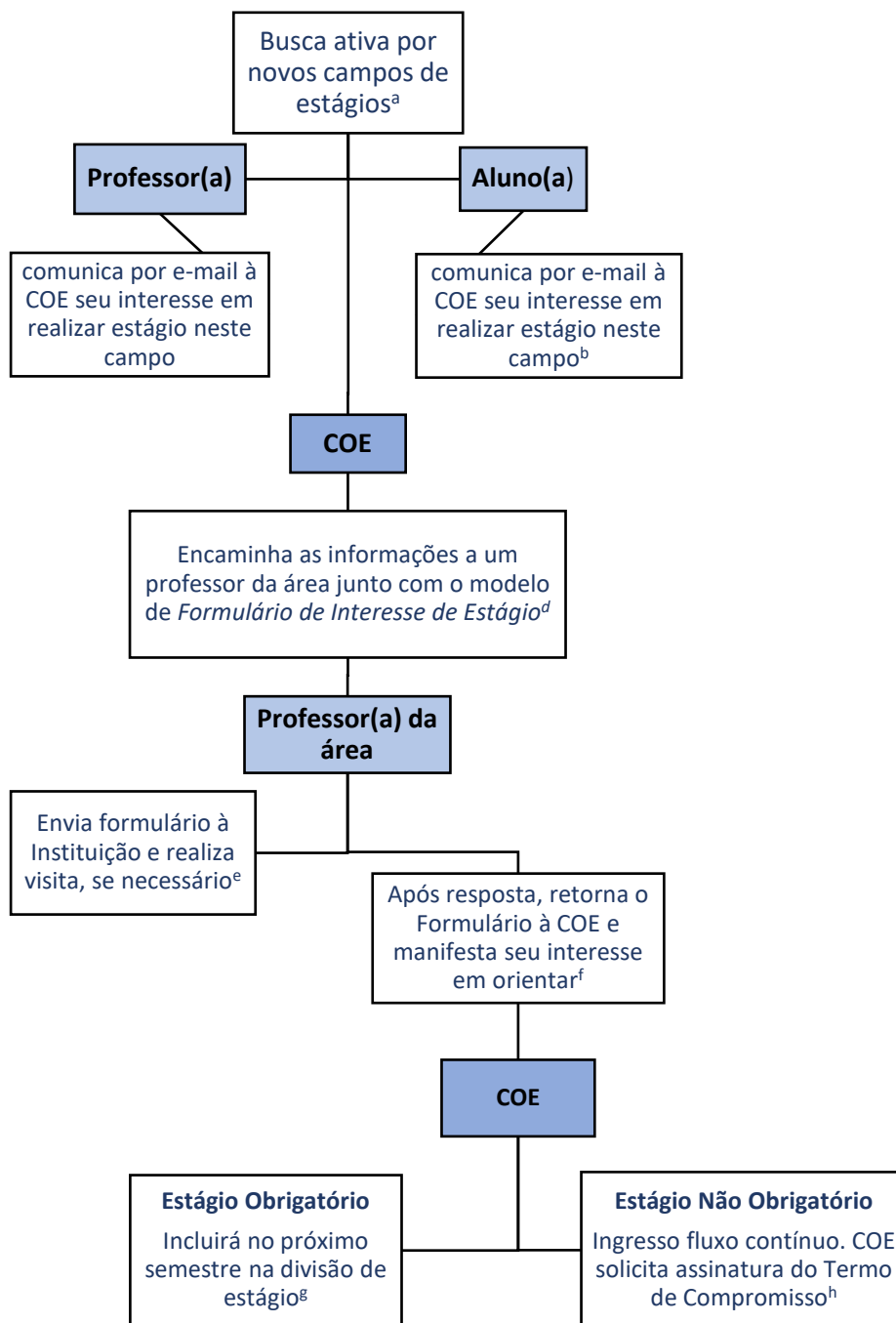


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL
Coordenação Orientadora de Estágios

FLUXOGRAMA PARA NOVAS PARCERIAS
ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL
Coordenação Orientadora de Estágios

Fluxograma para novas parcerias (detalhamento)
Estágios obrigatórios e não-obrigatórios

- a. Professores e acadêmicos podem realizar a busca ativa por possíveis locais de estágio.
- b. O(a) aluno(a) deve comunicar à COE, via e-mail, sobre possível interesse de uma instituição em oferecer campo de estágio. No corpo do e-mail, devem constar nome da instituição, terapeuta ocupacional responsável, área, telefone e e-mail de contato e se a proposta trata-se de estágio obrigatório ou não obrigatório.
- c. O(a) professor(a), ao encontrar uma instituição interessada, também precisa enviar as informações à COE por e-mail.

Obs.: Caso o(a) aluno(a) encontre uma instituição, caberá à COE encaminhar a indicação a um(a) professor(a) da área para averiguar interesse em possível orientação.

- d. A COE encaminha ao(a) professor(a) o Formulário de Interesse de Estágio que deverá colher as informações, junto ao(a) terapeuta ocupacional e a instituição concedente de estágio, para averiguar viabilidade e interesse na supervisão de campo.

Este formulário precisa ser assinado pelo(a) terapeuta ocupacional com ciência do(a) professor(a) e ser devolvido à COE com a confirmação, por e-mail, de seu interesse ou de um colega da área em assumir este campo.
- e. O professor(a) realiza visita ao campo (se necessário) e verifica se a Instituição cumpre os requisitos das legislações pertinentes a estágios.
- f. O professor(a) deve comunicar e acordar com o DTO interesse/demanda de encargo docente.

- g. Tratando-se de Estágio obrigatório, a COE incluirá o mesmo na próxima distribuição de estágios junto aos acadêmicos no semestre subsequente.
- h. Sendo Estágio não-obrigatório, será fluxo contínuo, podendo ser iniciado a qualquer momento do semestre letivo. A COE avaliará junto com a Coordenação se o(a) aluno(a) cumpre os requisitos conforme Regulamento de Estágios dos Cursos. E encaminhará ao(a) professor(a) orientador(a) os dados do(a) aluno(a) interessado(a) para que seja preenchido e assinado o *termo de compromisso* ou outro documento que se fizer necessário (*termo de responsabilidade e ciência de risco*).
- i. Para os Estágios obrigatórios, o acadêmico, no início do semestre, deverá preencher o Termo de Compromisso e colher as assinaturas primeiro do(a) Supervisor(a) de campo e do(a) Gestor(a) da Instituição serviço, depois do(a) Professor(a) orientador(a) e, por último, da Presidente da COE ou Coordenadora de Curso.

Para maiores informações consultar: Resoluções do COFFITO 451/2015 e 452/2015, Lei 11788/2008, Cartilha Esclarecedora/MEC sobre os diferentes artigos da referida lei, Regulamento de Estágio dos Cursos de TO/UFPR e Manual de Estágios/UFPR.

Quaisquer dúvidas sobre o fluxograma estamos à disposição para esclarecimentos no e-mail coetoufpr@gmail.com